

# Atos Oficiais

## Decreto Financeiro

### Nº 093/2021 - Crédito Suplementar

DECRETO Nº 93 de 03 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.500,00 (Noventa Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>40.00.</b>	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1001	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE,		
4.4.9.0.51.00.00	BENS URBANOS COMUNS E PRÓPRIOS		
	Obras e Instalações	24 Transf de Convênios - Outros	30.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
<b>60.00.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2020	AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	14 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	60.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>90.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 90.500,00

**Dotações Anuladas**

<b>60.00.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2019	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>80.00.</b>	<b>SEC. DE DES. ECONÔMICO, AGRICULTURA e M. AMBIENTE</b>		
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	30.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>90.500,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA FRIA, 03 de dezembro de 2021

RENAN BARROS  
Prefeito

